



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

\*Referendada, por unanimidade, em caráter provisório na 11ª sessão plenária ordinária administrativa do dia 05.08.2020.

RESOL-GP - 562020

Código de validação: 6C8CB8D593

Coloca à disposição da Vara da Infância e Juventude e do Juizado Especial da Violência Doméstica do Termo Judiciário de São José de Ribamar o cargo em comissão de assessor de juiz, simbologia CDAI-1, do 2º Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, criado e ainda não instalado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE, ad referendum do Plenário:

Art. 1º Fica à disposição da Vara da Infância e Juventude e do Juizado Especial da Violência Doméstica do Termo Judiciário de São José de Ribamar o cargo em comissão de assessor de juiz, simbologia CDAI-1, do 2º Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, criado e ainda não instalado.

Art. 2º Fica assegurado o retorno do cargo em comissão de assessor de juiz de que trata o artigo 1º desta Resolução, quando da instalação da sua unidade de origem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/07/2020 19:44 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações da última publicação: D.J.E., ed. 131 de 23.07.2020, p. 811-812.

Informações de Publicação

190/2020	19/10/2020 às 11:36	20/10/2020
----------	---------------------	------------